



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PORTARIA Nº 284, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado através da portaria 3.284 de 22.11.2017, publicada no DOU em 23.11.2017, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes, Considerando o contido na Instrução Normativa SGP/MPDG nº 2, de 12.09.2018, na Nota Técnica nº 1/2019-REI-PRODI, de 31.01.2019 e no Memorando nº 28/2019-VNI-GABDG,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, a partir de 01.07.2019, horário de funcionamento do Campus Venda Nova do Imigrante, das 06:00 horas às 22:10 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e substitui a portaria DG nº 282, de 28 de Junho de 2019.

ALOISIO CARNIELLI
Diretor-Geral